



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“Município da Canção Italiana”

D E C R E T O N° 090/2024 de 12 de dezembro de 2024.

**“Abre Crédito Suplementar, no valor de
R\$ 2.000,00 e, dá outras providências.”**

JOCIMAR VALER, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 71, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1448/2023;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no Orçamento vigente, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), sob códigos e especificações a seguir:

0824401172.111 – Serviço de Proteção Social Básica - Estadual:
3.3.9.0.30.00.09.01 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$
2.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito suplementar aberto no artigo anterior, a redução parcial e/ou total de dotações orçamentárias sob códigos e especificações a seguir.

0824401172.111 – Serviço de Proteção Social Básica - Estadual:
3.3.9.0.39.00.09.01 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$
2.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO/RS,
aos 12 dias do mês de dezembro de 2024.

JOCIMAR VALER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Henrique Luciano Ongaratto
Secretário Municipal da Administração